



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA Pregão nº 2018.04.25.2

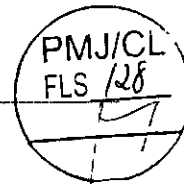


PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO 2018.04.25.2

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente termo visa oferecer subsídios à aquisição de materiais médicos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito deste Município proporcionando:

- a) Melhor qualidade no fornecimento dos serviços prestados à população;
- b) Melhorar os cuidados integrais e atendimento as pessoas assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DIVISÃO POR LOTES

3.1 - O presente termo visa oferecer subsídios para aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais desenvolvidos pelo Município de Jardim/CE;

3.1.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.1.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

3.1.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3.1.4 - Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, do tipo presencial, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances verbais, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios, além da geração de despesas financeiras consideráveis aos participantes, vez que os mesmos teriam que realizar uma série de viagens até a conclusão das fases processuais, por estarmos diante de um processo que possui como requisito a presença dos concorrentes (Pregão Presencial). Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

3.1.5 - Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances verbais que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances verbais em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

4 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

4.1 - A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Benzilpenicilina potássica (penicilina g cristalina) - pó liofilizado para solução injetável 5.000.000ui/frasco-ampola.	AMPOLA	200	23,94	4.788,00
2	Ampicilina (sódica) - pó para suspensão injetável 1g/frasco.	AMPOLA	700	12,00	8.400,00
3	Benzilpenicilinabenzatina pó para suspensão injetável 1.200.000ui/frasco-ampola.	AMPOLA	700	22,00	15.400,00
4	Benzilpenicilinabenzatina pó para suspensão injetável 600.000ui/frasco-ampola.	AMPOLA	500	18,50	9.250,00
5	Bromoprida injetável 10mg/2ml - ampola com 2ml.	AMPOLA	3500	2,40	8.400,00
6	Bicarbonato de sódio - injetável.	AMPOLA	200	2,19	438,00
7	Pentoxifilina 20mg - injetável.	AMPOLA	200	4,60	920,00
8	Cloreto de potássio 19,1% - injetável.	AMPOLA	200	0,57	114,00
9	Sulfato de magnésio - injetável.	AMPOLA	300	1,99	597,00
10	Lidocaína 2% - cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor - ampola 20ml	AMPOLA	700	7,50	5.250,00
				Total:	53.557,00

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Complexo b - b1, b2, b5, b6 e cp - solução injetável - ampola com 2ml.	AMPOLA	3500	2,31	8.085,00
2	Diclofenaco sódico 75mg - solução injetável - ampola com 3ml.	AMPOLA	3500	1,20	4.200,00
3	Ergotrate 0,2mg - solução injetável - 0,2mg/ml - ampola 1ml.	AMPOLA	200	4,44	888,00
4	Metronidazol 5mg/ml - 100ml.	AMPOLA	500	4,80	2.400,00
5	Oxacilina sódica - pó para suspensão injetável 500mg/frasco-ampola.	AMPOLA	3000	6,63	19.890,00
6	Cloridrato de etilefrina - solução injetável 10mg.	AMPOLA	200	3,42	684,00
7	Oxitocina - solução injetável 5ui/1ml.	AMPOLA	200	2,70	540,00
8	Deslanosideo - injetável.	AMPOLA	300	4,41	1.323,00
9	Cloreto de sódico 10 ml - injetável.	AMPOLA	300	0,51	153,00
Total:					38.163,00

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Succinato sódico de hidrocortisona - pó p/ solução injetável 500mg/frasco-ampola.	AMPOLA	600	14,50	8.700,00
2	Succinato sódico de hidrocortisona - pó para solução injetável 100mg/frasco - ampola.	AMPOLA	800	7,38	5.904,00
3	Água para injeção - estéril e apirogênica - ampola com 10ml.	AMPOLA	7000	0,42	2.940,00
4	Água para injeção - estéril e apirogênica - frasco com 250ml.	AMPOLA	200	5,50	1.100,00
5	Água para injeção - estéril e apirogênica - frasco com 500ml.	AMPOLA	1000	6,00	6.000,00
6	Brometo de n-butilescolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml - solução injetável - ampola 5ml.	AMPOLA	3000	3,45	10.350,00
7	Epinefrina - injetável.	AMPOLA	200	7,50	1.500,00
8	Imipenem + cilastatina 500g.	AMPOLA	1500	22,50	33.750,00
9	Noraepinefrina - injetável.	AMPOLA	300	9,30	2.790,00
Total:					73.034,00

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Cefazolina sódica - pó para solução injetável 1g/frasco-ampola.	AMPOLA	200	6,80	1.360,00
2	Ceftriaxona - pó para solução injetável ev, frasco ampola contendo pó estéril equivalente a 1g.	AMPOLA	4000	4,50	18.000,00
3	Imunoglobulina 300mcg inj.	AMPOLA	6	422,50	2.535,00
4	Glicose 50% - solução injetável a 50% - ampola plastica com 10ml.	AMPOLA	2000	0,57	1.140,00
5	Gluconato de cálcio - solução injetável ± 10% - ampola com 10ml.	AMPOLA	200	3,66	732,00
6	Piracetam 200mg - solução injetável 200mg/ml - ampola com 5ml.	AMPOLA	200	9,30	1.860,00
7	Vitamina k (fitomenadiona) - solução injetável 10mg/ml - ampola com 2ml	AMPOLA	600	4,68	2.808,00
8	Clorafenicol 1g injetável	AMPOLA	300	8,28	2.484,00
Total:					30.919,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS. 131
47

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Ciprofloxacino concentração 0,2% 100ml.	AMPOLA	1000	31,50	31.500,00
2	Sulfato de gentamicina 20mg - solução injetável 20mg/ml - ampola com 1ml.	AMPOLA	400	2,94	1.176,00
3	Sulfato de gentamicina 40mg - solução injetável 20mg/ml - ampola com 1ml.	AMPOLA	400	3,27	1.308,00
4	Sulfato de gentamicina 80mg - solução injetável 40mg/ml - ampola com 2ml.	AMPOLA	1000	2,46	2.460,00
Total:					36.444,00

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Cloridrato de prometazina 25mg/ml.	AMPOLA	1000	7,26	7.260,00
2	Heparina sódica 5.000ui/0,25ml - solução injetável (subcutânea) - ampola com 0,25ml.	AMPOLA	300	13,80	4.140,00
3	Hidralazina - solução injetável 20mg/ml - ampola com 1ml.	AMPOLA	300	14,70	4.410,00
4	Omeprazol - pó para solução injetável 40mg/frasco ampola.	AMPOLA	600	16,20	9.720,00
5	Transamin 50mg - solução injetável de 50mg/ml - ampola com 5ml.	AMPOLA	500	15,00	7.500,00
6	Cetoprofeno 100mg/2ml injetável	AMPOLA	600	8,10	4.860,00
7	Cimetidina 150mg/2ml injetável	AMPOLA	200	2,34	468,00
Total:					38.358,00

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Clindamicina 600mg/4ml injetável	AMPOLA	800	8,10	6.480,00
2	Meropenem 500 mg	AMPOLA	1500	25,10	37.650,00
Total:					44.130,00

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Clarithromicina 500 mg	AMPOLA	1000	8,29	8.290,00
2	Meropenem 1g	AMPOLA	1500	25,50	38.250,00
Total:					46.540,00

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Dipirona sódica 500mg/ml - solução injetável - ampola com 2,5ml	AMPOLA	8000	1,17	9.360,00
2	Fosfato dissódico de dexametasona - solução injetável de 4mg/ml - ampola com 2,5ml	AMPOLA	5000	1,50	7.500,00
3	Furosemida - solução injetável 10mg/ml - ampola com 2ml	AMPOLA	3000	1,08	3.240,00
4	Metoclopramida 5mg/ml injetável - ampola com 2ml	AMPOLA	4000	1,08	4.320,00
5	Ranitidina - solução injetável 25mg/ml - ampola de 2ml	AMPOLA	4000	1,08	4.320,00
Total:					28.740,00

47

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Soro fisiológico 0,9% 100ml	AMPOLA	2000	4,47	8.940,00
2	Soro fisiológico 0,9% 250ml	AMPOLA	2000	4,80	9.600,00
3	Soro fisiológico 0,9% 500ml	AMPOLA	8000	6,33	50.640,00
4	Soro glicosado 5% 500ml	AMPOLA	3000	6,30	18.900,00
5	Soro glicofisiológico 500ml	AMPOLA	1200	6,45	7.740,00
6	Soro ringer lactado 500ml	AMPOLA	4000	6,00	24.000,00
Total:					119.820,00

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Ciprofloxacino 400 mg 200ml	AMPOLA	2000	32,50	65.000,00
2	Vitamina c 500mg - solução injetável - ampola com 5ml	AMPOLA	3000	1,50	4.500,00
3	Cefalotina - pó para solução injetável 1g/frasco-ampola	AMPOLA	600	4,80	2.880,00
Total:					72.380,00

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Piperacilina + tazobactam sod.	AMPOLA	2000	38,50	77.000,00
2	Xylestesin (cloridrato de lidocaína + glicose 5%) - para raqui-anestesia	AMPOLA	150	32,06	4.809,00
Total:					81.809,00

Lote : Lote 13 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Ambroxol 30mg adulto suspensão oral 100ml	UND	300	4,20	1.260,00
2	Ambroxol 15mg infantil suspensão oral 100ml	UND	500	4,05	2.025,00
3	Aminofilina 100mg	COMP	300	0,29	87,00
4	Amiodarona 100mg	COMP	300	1,35	405,00
5	Ampicilina 250mg suspensão 60m.	FR	200	7,80	1.560,00
6	Anlodipino 5mg	COMP	300	0,13	39,00
7	Atenolol 50mg	COMP	500	0,17	85,00
8	Brometo de Ipratrópio 0,250mg/ml gotas 20ml	UND	200	2,55	510,00
9	Bromidrato de fenoterol 20ml gotas	UND	200	12,90	2.580,00
10	Bulbrometo de escopolamina + dipirona 6,67mg/ml + 333,4 mg/ml ml gotas	UND	300	10,66	3.198,00
11	Captopril 25mg	UND	4000	0,07	280,00
12	Cefalexina 250mg suspensão 100ml	FR	150	13,20	1.980,00
13	Cefalexina 500mg	COMP	500	1,35	675,00
14	Ciprofloxacino 500mg	COMP	1000	1,03	1.030,00
15	Dexametasona elixir 120ml	UND	200	3,67	734,00
16	Dexcorfeniramina xarope 100ml	UND	300	2,55	765,00
17	Digoxina 0,25mg	COMP	1000	0,19	190,00
18	Dimeticona 75mg gotas 10ml	FR	500	3,33	1.665,00
19	Dipirona 500mg/ml gotas 10ml	UND	2000	1,50	3.000,00
20	Enalapril 20 mg	COMP	1500	0,18	270,00
21	Dipirona 500mg - comprimidos	COMP	3000	0,29	870,00
Total:					23.208,00



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 133
7

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Espirilactona 100mg	COMP	1000	0,82	820,00
2	Espirilactona 25mg	COMP	1000	0,55	550,00
3	Saccharomycescerevisiaeflaconet infantil	UND	200	3,60	720,00
4	Saccharomycescerevisiae 500mg – capsula	UND	200	3,80	760,00
5	Furosemida 40mg	COMP	1500	0,12	180,00
6	Hidroclorotiazida 25mg	COMP	4000	0,08	320,00
7	Hidróxido de alumínio 150ml suspensão oral	UND	150	6,56	984,00
8	Ibuprofeno 300mg	COMP	1000	0,38	380,00
9	Ibuprofeno 50mg 30ml gotas	UND	500	4,85	2.425,00
10	Ibuprofeno 600mg	COMP	1500	0,37	555,00
11	Isossorbida 10mg	COMP	400	0,52	208,00
12	Isossorbida 5mg	COMP	400	0,48	192,00
13	Levofloxacino 500mg	COMP	300	3,00	900,00
14	Loratadina 1mg/ml 100ml suspensão oral	UND	400	7,60	3.040,00
15	Metildopa 500mg	COMP	400	3,15	1.260,00
16	Metoclopramida	COMP	600	0,53	318,00
17	Metoclopramida 4mg – gotas 10ml	UND	600	2,03	1.218,00
18	Metronidazol 250mg	COMP	1000	0,65	650,00
19	Metronidazol suspensão 40mg/ml 10Cml	UND	1000	8,82	8.820,00
Total:					24.300,00

Medicamentos

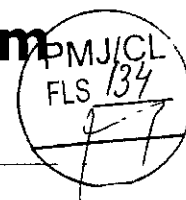
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Nifedipino 10mg	COMP	500	1,02	510,00
2	Nifedipino 20mg	COMP	500	1,58	790,00
3	Nistatina suspensão 100.000ui 50ml	UND	150	6,89	1.033,50
4	Omeprazol 20mg	COMP	1500	0,19	285,00
5	Paracetamol 200mg – 15ml gotas	UND	2000	1,65	3.300,00
6	Prometazina 25mg	COMP	200	0,27	54,00
7	Propranolol 40mg	COMP	300	0,12	36,00
8	Ranitidina 150mg	COMP	750	0,41	307,50
9	Salbutamol xarope 2mg 120ml	UND	200	3,78	756,00
10	Lidocaina geleia uso tópico 20mg/ml	BIS	400	6,81	2.724,00
11	Vitamina c gotas 20ml	UND	500	3,62	1.810,00
12	Complexo b gotas 20 ml	UND	300	3,82	1.146,00
13	Dexametasona pomada	UND	1000	2,33	2.330,00
14	Bromoprida gotas 4mg/ml – 20m	UND	300	3,61	1.083,00
15	Vitelinato de prata 10% colírio	UND	50	30,06	1.503,00
16	Bissulfato de clopidogrel 75mg	COMP	200	1,87	374,00
17	Acidoacetilsalicílico 100 mg – comprimidos	COMP	1000	0,08	80,00
18	Ácido fólico 5mg – comprimidos	COMP	1000	0,17	170,00
19	Albendazol 400mg – comprimidos	COMP	800	1,60	1.280,00
20	Cilostazol 100mg – comprimidos	COMP	300	1,94	582,00
Total:					20.154,00

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Glibenclamida 5mg – comprimidos	AMPOLA	500	0,11	55,00
2	Losartana 50mg – comprimidos	COMP	2000	0,10	200,00
3	Metformina 500mg – comprimidos	COMP	2000	0,21	420,00
4	Metformina 850mg – comprimidos	COMP	2000	0,26	520,00



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



5	Prednisona 20mg – comprimidos	COMP	1000	0,74	740,00
6	Paracetamol 750mg – comprimidos	COMP	2000	0,45	900,00
7	Paracetamol 500mg – comprimidos	COMP	2000	0,19	380,00
8	Sinvastatina 20mg – comprimidos	COMP	1500	0,21	315,00
9	Sinvastatina 40mg – comprimidos	COMP	1500	0,33	495,00
10	Sulfato ferroso 40mg – comprimidos	COMP	2000	0,20	400,00
11	Amoxicilina 500 mg – comprimidos	COMP	2000	0,61	1.220,00
12	Azitromicina 500mg – comprimidos	COMP	3000	2,40	7.200,00
13	Sulfametaxol+trimetropina 400mg+80mg	COMP	1000	0,69	690,00
14	Sulfadiazina de prata 30g – pomada	Pom	300	14,31	4.293,00
15	Nitrato de miconazol – pomada	Pom	300	5,75	1.725,00
16	Dexametasona 10g – pomada	Pom	1500	2,34	3.510,00
17	Neomicina + bacitracina – pomada	Pom	1500	3,38	5.070,00
18	Metronidazol creme vaginal – pomada	Pom	500	12,17	6.085,00
19	Amoxicilina 250mg/ml 60ml – suspensão	Susp	2000	7,99	15.980,00
20	Azitromicina – suspensão	Susp	800	32,00	25.600,00
Total:					75.798,00

Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Benzoilmetroniazol – suspensão	Susp	500	9,00	4.500,00
2	Sulfametaxazol + trimetropina 200+40mg/ml – suspensão	Susp	1000	3,25	3.250,00
3	Cloridrato de betaistina 24mg – comprimido	COMP	200	0,90	180,00
4	Varfarina 5mg – comprimidos	COMP	300	0,72	216,00
5	Fluconazol – comprimidos	COMP	500	1,20	600,00
6	Simeticona – gotas	Gts	800	3,66	2.928,00
7	Oleo mineral – solução	Sol	400	8,49	3.396,00
8	Ranitidina – suspensão	Susp	200	20,00	4.000,00
9	Bromoprida gotas	Gts	300	3,61	1.083,00
10	Paracetamol gotas	Gts	500	1,65	825,00
11	Albendazol suspensão	Susp	500	4,53	2.265,00
12	Sulfato ferroso – suspensão	Susp	200	9,23	1.846,00
13	Prednisona xarope – solução	Susp	200	7,35	1.470,00
14	Fluocinolonaacetona + sulfato de polimixina b + sulfato de neomicina + cloridrato de lidocaína – solução otológica	Sol	40	10,59	423,60
15	Nimodipino 30mg – comprimido	COMP	500	1,55	775,00
16	Ivermectina 6mg – comprimido	COMP	1000	3,95	3.950,00
Total:					31.707,60

Psicotrópicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Cetamina s + 50mg – solução injetável – ampola com 2ml	AMPOLA	50	47,01	2.350,50
2	Citrato de fenilana+droperidol (niperidol) – solução injetável 0,0785mg+2,5mg/ml – ampola com 2ml	AMPOLA	200	1,94	388,00
3	Cloridrato de clorpropazina 25mg – solução injetável 25mg/ml	AMPOLA	300	4,30	1.290,00
4	Cloridrato de tramadol 50mg – solução injetável 50mg/ml – ampola com 1ml	AMPOLA	1000	2,85	2.850,00
5	Deconato de haloperidol 70,52 – 1ml	AMPOLA	300	24,00	7.200,00
6	Diazepam 10mg solução injetável 5mg/ml – ampola com 2ml	AMPOLA	2000	2,10	4.200,00
7	Fenitoína sódica 50mg – solução injetável 50mg/ml – ampola com 5ml	AMPOLA	300	8,97	2.691,00
8	Fenobarbital 200mg – solução injetável 200mg/ml – ampola com 1ml	AMPOLA	300	2,66	798,00
9	Haloperidol 5mg – solução injetável 5mg/ml	AMPOLA	300	3,92	1.176,00



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
 FLS 135
 17

10	Midazolam -- solução injetável na concentração de 15mg -- ampola com 3ml	AMPOLA	200	4,05	810,00
Total:					23.753,50

Psicotrópicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Neocaína para raquianestesia -- (cloridrato de bupivacaína+ glicose 8%) -- solução injetável -- ampola de 4ml	AMPOLA	200	32,06	6.412,00
2	Sulfato de morfina -- solução injetável 0,1mg/ml -- ampola com 1ml	AMPOLA	500	8,56	4.280,00
3	Sulfato de morfina -- solução injetável 0,2mg/ml -- ampola com 1ml	AMPOLA	800	18,42	14.736,00
4	Flumazenil 0,5 mg -- ampola com 5ml	AMPOLA	50	48,15	2.407,50
5	Diaepam 5mg -- comprimidos	COMP	2500	0,21	525,00
6	Diaepam 10mg -- comprimidos	COMP	2500	0,17	425,00
7	Oxalato de excitalopram 10mg -- comprimidos	COMP	400	1,20	480,00
8	Carbamazepina 200mg - comprimido	COMP	1000	0,31	310,00
9	Fenitoína 100mg -- comprimido	COMP	1500	0,78	1.170,00
10	Haloperidol 5mg -- comprimido	COMP	1000	0,37	370,00
11	Sulfato de morfina 10mg -- comprimido	COMP	1000	5,49	5.490,00
12	Sulfato de morfina 30mg -- comprimido	COMP	500	6,87	3.435,00
13	Fenobarbital 100mg -- comprimidos	COMP	1500	0,38	570,00
14	Maleato de levomepromazina 25mg -- comprimidos	COMP	1000	1,38	1.380,00
15	Amitriptilina 25mg -- comprimidos	COMP	1000	0,17	170,00
16	Tramadol 50mg comprimido	COMP	1000	1,38	1.380,00
Total:					43.540,50

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Luva cirúrgica estéril nº 6,0	UND	1500	2,00	3.000,00
2	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	UND	1500	2,00	3.000,00
3	Luva cirúrgica estéril nº 7,0	UND	1500	2,00	3.000,00
4	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	UND	1500	2,00	3.000,00
5	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	UND	1500	2,00	3.000,00
6	Luva cirúrgica estéril nº 8,5	UND	1500	2,00	3.000,00
Total:					18.000,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Luva de procedimento "pp"	CX	1000	32,50	32.500,00
Total:					32.500,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Luva de procedimento "p"	CX	1500	32,50	48.750,00
Total:					48.750,00

47



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 136
27

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Luva de procedimento "m"	CX	1500	32,50	48.750,00
					Total: 48.750,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Luva de procedimento "g"	CX	1000	32,50	32.500,00
					Total: 32.500,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Mascara tripla descartável para proteção respiratória contra poeira e névoas caixa com 50 unidades.	CX	2000	10,00	20.000,00
2	Avental descartável em TNT com costura lateral pacote com 10 unidades.	PCT	100	25,00	2.500,00
3	Abaixador de língua, espátula lisa pacote com 100 unidades	PCT	150	6,00	900,00
4	Clamp umbilical estéril pacote 10 unidades	PCT	10	120,00	1.200,00
5	Gorro cirúrgico descartável, cor branca c/ elástico, 100% polipropileno, hipoalérgica e atóxica. Pacote com 100 unidades	PCT	500	13,00	6.500,00
					Total: 31.100,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Papel grau cirúrgico 150mm x 100mm rolo	RL	10	160,00	1.600,00
2	Papel grau cirúrgico 250mm x 100mm rolo	RL	10	225,00	2.250,00
3	Papel grau cirúrgico 300mm x 100mm rolo	RL	10	240,00	2.400,00
4	Papel grau cirúrgico 400mm x 100mm rolo	RL	10	280,00	2.800,00
5	Caixa coletora de material perfuro cortante 07 litros	UND	200	8,00	1.600,00
6	Caixa coletora de material perfuro cortante 13 litros	UND	200	9,50	1.900,00
7	Caixa coletora de material perfuro cortante 20 litros	UND	200	11,00	2.200,00
					Total: 14.750,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Gel condutor transparente 5 litros	Gel	30	30,00	900,00
2	Clorexidina 2% alcoólica 1000ml	UND	20	23,00	460,00
3	Clorexidina 2,5% detergente 1000ml	UND	25	33,00	825,00
4	Formol 10% 1000ml	UND	5	26,00	130,00
5	Vaselina líquida 1000ml	UND	24	51,00	1.224,00
6	Vaselina sólida 15g	UND	20	10,00	200,00
7	Solução de glicerina 12% com sonda uso exclusivo retal. 500ml	UND	400	14,00	5.600,00
8	Alcool 70% 1000ml	UND	750	14,00	10.500,00
9	Lugol a 2% 1000ml	UND	12	115,00	1.380,00
10	Alcool iodado, medicinal 1%, solução tópica 1000ml	UND	30	13,50	405,00
11	Sabão líquido de uso hospitalar para as mãos neutro 1000ml	UND	200	13,00	2.600,00
12	Pvpi detergente 1000ml	UND	30	28,00	840,00
13	Pvpi tópico 1000ml água deionizada - 1000ml	UND	25	28,00	700,00
14	Água deionizada 5 litros	UND	15	16,00	240,00

4

Total:	26.004,00
---------------	------------------

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Kit aparelho de pressão adulto (estetoscópio e esfigmomanômetro)	KIT	150	150,00	22.500,00
2	Kit aparelho de pressão infantil (estetoscópio e esfigmomanômetro)	KIT	30	140,00	4.200,00
3	Manguito para esfigmomanômetro (peça de reposição)	UND	100	18,00	1.800,00
Total:					28.500,00

Materiais médicos

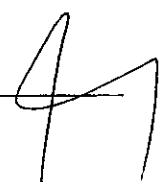
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Tiras - teste para determinação de glicemia caixa com 50un	CX	250	122,00	30.500,00
2	Kit para nebulização para oxigênio adulto	KIT	50	18,50	925,00
3	Kit para nebulização para oxigênio infantil	KIT	50	17,00	850,00
4	Termômetro digital	UND	200	23,00	4.600,00
Total:					36.875,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Algodão com poliéster nº 0 sem agulha, com 24 unidades	CX	10	110,00	1.100,00
2	Algodão com poliéster nº 2-0 sem agulha, com 24 unidades	CX	10	110,00	1.100,00
3	Algodão com poliéster nº 4-0 com agulha, com 24 unidades	CX	10	110,00	1.100,00
4	Catgut cromado nº 1 com agulha ½ circular (fechamento geral, ginecológico e obstétrico) 24 unidades	CX	12	175,00	2.100,00
5	Catgut cromado nº 1 com agulha 3/8 circular (gastrointestinal) com 24 unidades	CX	12	175,00	2.100,00
6	Catgut cromado nº 2 com agulha ½ circular (fechamento geral, ginecológico e obstétrico) com unidades	CX	12	175,00	2.100,00
7	Catgut cromado nº 1 sem agulha, com 24 unidades	CX	12	175,00	2.100,00
8	Catgut cromado nº 2-0 com agulha com agulha 3/8 (gastrointestinal), com 24 unidades	CX	12	175,00	2.100,00
9	Catgut cromado nº 3-0 com agulha ½ circular (gastrointestinal), com 24 unidades	CX	12	175,00	2.100,00
10	Catgut simples nº 2-0 com agulha, com 24 unidades	CX	12	175,00	2.100,00
11	Catgut simples nº 3-0 com agulha, com 24 unidades	CX	12	175,00	2.100,00
12	Fio de algodão 3-0 sem agulha, com 24 unidades	CX	10	110,00	1.100,00
Total:					21.200,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Nylon nº 5-0 com agulha, com 24 unidades	CX	80	78,00	6.240,00
2	Nylon nº 1-0 com agulha. Com 24 unidades	CX	80	78,00	6.240,00
3	Nylon nº 2-0 com agulha, com 24 unidades	CX	80	78,00	6.240,00
4	Nylon nº 3-0 com agulha, com 24 unidades	CX	80	78,00	6.240,00
5	Nylon nº 4-0 com agulha, com 24 unidades	UND	80	78,00	6.240,00
Total:					31.200,00



Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Sonda uretral, nº04, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 10 unidades.	PCT	10	12,00	120,00
2	Sonda uretral, nº06, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 10 unidades.	PCT	100	12,00	1.200,00
3	Sonda uretral, nº08, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 10 unidades.	PCT	100	12,00	1.200,00
4	Sonda uretral, nº10, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 10 unidades.	PCT	150	12,00	1.800,00
5	Sonda uretral, nº12, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 10 unidades.	PCT	150	12,00	1.800,00
6	Sonda uretral, nº14, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 10 unidades.	PCT	150	12,00	1.800,00
7	Sonda uretral, nº16, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 10 unidades.	PCT	150	12,00	1.800,00
8	Sonda uretral, nº18, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 10 unidades.	PCT	100	12,00	1.200,00
Total:					10.920,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Sonda/tubo endotraqueal nº 7 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	200	12,00	2.400,00
2	Sonda/tubo endotraqueal nº 7,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	200	12,00	2.400,00
3	Sonda/tubo endotraqueal nº 8 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	150	12,00	1.800,00
4	Sonda/tubo endotraqueal nº 8,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	100	12,00	1.200,00
5	Sonda/tubo endotraqueal nº 2,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	50	12,00	600,00
6	Sonda/tubo endotraqueal nº 3,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco,	UND	50	12,00	600,00

	demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva				
7	Sonda/tubo endotraqueal nº 4,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	80	12,00	960,00
8	Sonda/tubo endotraqueal nº 5,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	100	12,00	1.200,00
9	Sonda/tubo endotraqueal nº 6,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	100	12,00	1.200,00
10	Sonda Foley nº 10, com orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogenico, de uso único e estéril, caixa com 10 unidade.	CX	20	10,00	200,00
11	Sonda Foley nº 12, com orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogenico, de uso único e estéril, caixa com 10 unidade.	CX	20	10,00	200,00
12	Sonda foley nº 14, com orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogenico, de uso único e estéril, caixa com 10 unidade.	CX	80	10,00	800,00
13	Sonda Foley nº 16, com orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogenico, de uso único e estéril, caixa com 10 unidade.	CX	100	10,00	1.000,00
14	Sonda Foley nº 18, com orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogenico, de uso único e estéril, caixa com 10 unidade.	CX	80	10,00	800,00
Total:					15.360,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Sonda para alimentação entera nº 08 design 3000 medicone, constituída por tubo de silicone transparente grau farmacêutico com linha radiopaca azul, conector proximal conector com dupla derivação, destinada para administração de dieta e outra administração de medicamento. O conector com dupla derivação possui formato em "Y" e ajusta de facilmente a todos os tipos de	UND	300	8,99	2.697,00



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
 FLS 140
 97

	equipo				
2	Sonda para alimentação entera n° 10 design 3000 medicone, constituída por tubo de silicone transparente grau farmacêutico com linha radiopaca azul, conector proximal conector com dupla derivação, destinada para administração de dieta e outra a administração de medicamento. O conector com dupla derivação possui formato em "y" e ajusta de facilmente a todos os tipos de equipo	UND	300	8,99	2.697,00
3	Sonda para alimentação entera n° 12 design 3000 medicone, constituída por tubo de silicone transparente grau farmacêutico com linha radiopaca azul, conector proximal conector com dupla derivação, destinada para administração de dieta e outra a administração de medicamento. O conector com dupla derivação possui formato em "y" e ajusta de facilmente a todos os tipos de equipo	UND	300	8,99	2.697,00
4	Sonda de Gastrostomia, com balão e conector em Y; Tamanho 12 FR	UND	12	8,90	106,80
5	Sonda de Gastrostomia, com balão e conector em Y; Tamanho 14 FR	UND	12	8,90	106,80
6	Sonda de Gastrostomia, com balão e conector em Y; Tamanho 16 FR	UND	12	8,90	106,80
7	Sonda de Gastrostomia, com balão e conector em Y; Tamanho 18 FR	UND	12	8,90	106,80
8	Sonda de Gastrostomia, com balão e conector em Y; Tamanho 20 FR	UND	12	8,90	106,80
9	Sonda de Gastrostomia, com balão e conector em Y; Tamanho 22 FR	UND	12	8,90	106,80
10	Sonda de Gastrostomia, com balão e conector em Y; Tamanho 24 FR	UND	12	8,90	106,80
Total:					8.838,60

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Frasco para nutrição enteral 300ml, fracionado, permite tratamento térmico, permite fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo	UND	2500	2,50	6.250,00
2	Garrote tipo torniquete com auto trava e regulagem de tensão em tecido elástico adequado	UND	200	1,32	264,00
3	Tubo látex para transporte de gás oxigênio	UND	120	12,10	1.452,00
4	Bolsa para colostomia em disco, caixa com 10 unid	CX	60	22,00	1.320,00
5	Bolsa para coleta de urina	UND	120	7,00	840,00
Total:					10.126,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Agulha 13x4,5 hipodérmica, descartável, estéril, embalada individualmente, capa protetora, com 100 unidades	CX	200	13,00	2.600,00
2	Agulha 40x1,2 hipodérmica, descartável, estéril, embalada individualmente, capa protetora, com 100 unidades	CX	200	13,00	2.600,00
3	Agulha 20x0,55 hipodérmica, descartável, estéril, embalada individualmente, capa protetora, com 100 unidades	CX	800	13,00	10.400,00

47



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
 FLS 171
 17

4	Agulha 25x0,7 hipodérmica, descartável, estéril, embalada individualmente, capa protetora, com 100 unidades	CX	400	13,00	5.200,00
5	Agulha 25x0,8 hipodérmica, descartável, estéril, embalada individualmente, capa protetora, com 100 unidades	CX	300	13,00	3.900,00
6	Agulha para injeção de anestésico com guia - raquidiana 26, agulha de ponta com design que proporciona velocidade no retorno do liquor e melhor fluxo do agente anestésico.	UND	100	9,00	900,00
7	Agulha para injeção de anestésico com guia - raquidiana 27, agulha de ponta com design que proporciona velocidade no retorno do liquor e melhor fluxo do agente anestésico.	UND	100	9,00	900,00
Total:					26.500,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Cateter intravenoso Jelco, periférico com dispositivo de segurança p/ acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre g 14, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retração total da agulha	UND	2000	2,00	4.000,00
2	Cateter intravenoso Jelco, periférico com dispositivo de segurança p/ acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre g 16, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retração total da agulha	UND	2000	2,00	4.000,00
3	Cateter intravenoso Jelco, periférico com dispositivo de segurança p/ acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre g 18, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retração total da agulha	UND	2000	2,00	4.000,00
4	Cateter intravenoso Jelco, periférico com dispositivo de segurança p/ acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre g 20, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retração total da agulha	UND	2500	2,00	5.000,00
5	Cateter intravenoso Jelco, periférico com dispositivo de segurança p/ acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre g 22, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retração total da agulha	UND	3000	2,00	6.000,00
6	Cateter intravenoso Jelco, periférico com dispositivo de segurança p/ acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre g 24, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retração total da agulha	UND	3500	2,00	7.000,00
7	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto, embalagem individual.	UND	2000	2,99	5.980,00
8	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso infantil, embalagem individual.	UND	1000	2,89	2.890,00
Total:					38.870,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº 19	UND	1000	0,45	450,00
2	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº 21	UND	5000	0,45	2.250,00
3	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº 23	UND	8000	0,45	3.600,00
4	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº 25	UND	5000	0,45	2.250,00
5	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº 27	UND	3000	0,45	1.350,00
Total:					9.980,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Seringa 1 ml ccm agulha 13x4,5 com escala de precisão com traços e números precisos, estéril, embaladas individualmente.	UND	30000	0,40	12.000,00
2	Seringa 3 ml ccm agulha 25x0,7, com escala de precisão com traços e números precisos, estéril, embaladas individualmente	UND	20000	0,40	8.000,00
3	Seringa 5 ml com agulha 25x0,7, com escala de precisão com traços e números precisos, estéril, embaladas individualmente	UND	20000	0,45	9.000,00
4	Seringa 10 ml com agulha 25x0,7, com escala de precisão com traços e números precisos, estéril, embaladas individualmente	UND	30000	0,55	16.500,00
5	Seringa 20 ml com agulha 25x0,7, com escala de precisão com traços e números precisos, estéril, embaladas individualmente	UND	30000	0,90	27.000,00
Total:					72.500,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Lamina de bisturi nº 11 – lamina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril individual, em invólucro apropriado. Com 100 unidades.	CX	50	55,00	2.750,00
2	Lamina de bisturi nº 12 – lamina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril individual, em invólucro apropriado. Com 100 unidades.	CX	50	55,00	2.750,00
3	Lamina de bisturi nº 15 – lamina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril individual, em invólucro apropriado. Com 100 unidades.	CX	50	55,00	2.750,00
4	Lamina de bisturi nº 23 – lamina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril individual, em invólucro apropriado. Com 100 unidades.	CX	50	55,00	2.750,00
5	Lamina de bisturi nº 24 – lamina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril individual, em invólucro apropriado. Com 100 unidades.	CX	50	55,00	2.750,00
Total:					13.750,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Equipo macro gotas, com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril apirogenica	UND	15000	1,90	28.500,00
2	Equipo micro gotas, com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril apirogenica	UND	15000	1,90	28.500,00
Total:					57.000,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Extensor dispositivo flexível poifix de duas vias, estéril, com especificação e identificação do fabricante, lote, fabricação e validade impressas na embalagem.	UND	3000	2,00	6.000,00
2	Equipo para transfusão intravenosa de sangue de uso único, estéril.	UND	3000	6,90	20.700,00
3	Equipo para soro duas vias – aplicação p/ perfusão simultânea, derivação y, duas vias, material PVC cristal, tipo pinça corta fluxo	UND	3000	1,90	5.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CJ
FLS. 143

	em todas as vias, tipo conector luerlock macho e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável.				
4	Equipo para dieta, indicado para nutrição enteral, atóxico, estéril, e apirogênico, ponta perfuro cortante adaptável em qualquer tipo de frasco ampola, com protetor, 1,2 mm de comprimento no mínimo, regulador de fluxo, clamp e rolete para controle de fluxo com segurança	UND	6000	3,00	18.000,00
Total:					50.400,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Compressa cirúrgica - campo operatório não estéril, camadas com cadarço, 100% puro algodão, extra absorvente e macia, 45x50, não estéril, 50 unidades	PCT	100	99,10	9.910,00
2	Compressa de gaze 100% algodão tipo tela cortadas e dobradas em tamanho uniforme, 7,5x7,5 dobradas, 15x30 quando aberta, 9 fios, isenta de alvejantes óticos e amido, não estéril, com 500 unidades	PCT	500	12,00	6.000,00
3	Compressa de gaze 100% algodão, estéril, de uso único e descartável, hidrófila, isenta de alvejantes óticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensões fechadas de 7,5x7,5 e aberta de 15x30cm, 9 fios, pacote com 10 unidades	PCT	12000	1,10	13.200,00
Total:					29.110,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Espadrappo micropore 10cm x 4,5m - fita cirúrgica hipoalérgica	UND	5000	7,50	37.500,00
2	Espadrappo 10cm x 4,5m - esparadrappo impermeável em tecido 100% algodão, cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie, em rolo simétrico 10cm x 4,5m.	UND	5000	8,00	40.000,00
Total:					77.500,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Fita adesiva branca 19mm x 50m - fita adesiva em papel crepado, medindo 19mm x 50m, com boa aderência na face interna e sem impermeabilizante na face externa, facilitando identificação do material.	UND	400	6,00	2.400,00
2	Fita para autoclave 19mm x 30m - fita adesiva para autoclave medindo 19mm x 30m.	UND	400	6,90	2.760,00
3	Gaze em rolo 91cm x 91 mt produzida em tecido 100% algodão, hidrófilas e livres de alvejantes e amido, produzida com 03 dobras e 08 camadas de 113 fios. 350g	RL	400	40,00	16.000,00
Total:					21.160,00

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Algodão ortopédico 10cm - atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 20 x	PCT	100	18,60	1.860,00



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



	1,00 de comprimento. Com 12 rolos				
2	Algodão ortopédico 20cm – atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 20 x 1,00 de comprimento. Com 12 rolos	PCT	50	22,10	1.105,00
3	Atadura crepe 20cm – tecido 100% algodão, de 20cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,86g conforme nbr 14056, de cor natural com 13 fios por cm ² nos sentidos longitudinais e transversal, e que a distância entre os fios seja a menos possível, deixando assim a atadura compacta, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fua de marcação. Com 12 unidades	PCT	750	14,89	11.167,50
4	Atadura crepe 15cm – tecido 100% algodão, de 20cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,86g conforme nbr 14056, de cor natural com 13 fios por cm ² nos sentidos longitudinais e transversal, e que a distância entre os fios seja a menos possível, deixando assim a atadura compacta, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fua de marcação. Com 12 unidades	PCT	750	11,80	8.850,00
5	Atadura crepe 10cm – tecido 100% algodão, de 20cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,86g conforme nbr 14056, de cor natural com 13 fios por cm ² nos sentidos longitudinais e transversal, e que a distância entre os fios seja a menos possível, deixando assim a atadura compacta, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fua de marcação. Com 12 unidades	PCT	750	9,28	6.960,00
6	Atadura gessada 15cm x 3,0m, na cor branca, alvejada isenta de amido dextrina alcális, ácidos, corantes corretivos e alvejantes óticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem de no máximo 10 minutos, com 12 unidades.	PCT	200	60,00	12.000,00
7	Algodão hidrófilo em rolo, 500g.	RL	1000	3,18	3.180,00
				Total:	45.122,50

Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Kit Papanicolau PP estéril (espéculo, espátula Ayres, escova cervical, lamina, luvas, porta lâmina)	KIT	3000	3,00	9.000,00
2	Kit Papanicolau P estéril (espéculo, espátula Ayres, escova cervical, lamina, luvas, porta lâmina)	KIT	3000	3,00	9.000,00
3	Kit Papanicolau M estéril (espéculo, espátula Ayres, escova cervical, lamina, luvas, porta lâmina)	KIT	2000	3,00	6.000,00
4	Kit Papanicolau G estéril (espéculo, espátula Ayres, escova cervical, lamina, luvas, porta lâmina)	KIT	2000	3,00	6.000,00
5	Pinça Cheron descartável estéril	UND	10000	3,00	30.000,00
				Total:	60.000,00

4.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 1.823.541,70 (um milhão oitocentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Jardim com empresas atuantes na região no ramo do objeto licitado.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS. 145

enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo Fundo Municipal de Saúde, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	02	10.301.0037.2.060.0000	3.3.90.30.00
07	02	10.302.0037.2.061.0000	3.3.90.30.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

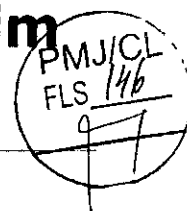
9.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

9.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

9.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

9.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede do Fundo Municipal de Assistência Social, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

9.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

9.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

9.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

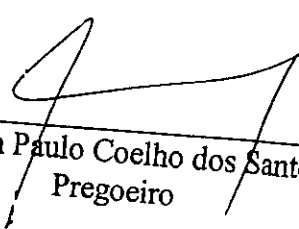
10.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

10.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste contrato.

10.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da(o) Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

10.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Jardim, 25 de Abril de 2018.


Woston Paulo Coelho dos Santos
Pregoeiro

De Acordo:


Anizelda Jorge Costa Matias
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2018.04.25.2

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jardim/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

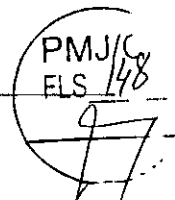
.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

41



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2018.04.25.2

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jardim/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2018.04.25.2

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jardim/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.04.25.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 1 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Benilpenicilina potássica (penicilina g cristalina) – pó liofilizado para solução injetável 5.000.000ui/frasco-ampola.	AMPOLA	200			
0002	Ampicilina (sódica) – p5 para suspensão injetável 1g/frasco.	AMPOLA	700			
0003	Benzilpenicilinabenzatina pó para suspensão injetável 1.200.000ui/frasco-ampola.	AMPOLA	700			
0004	Benzilpenicilinabenzatina pó para suspensão injetável 600.000ui/frasco-ampola.	AMPOLA	500			
0005	Bromoprida injetável 10mg/2ml – ampola com 2ml.	AMPOLA	3500			
0006	Bicarbonato de sódio – injetável.	AMPOLA	200			
0007	Pentoxifilina 20mg – injetável.	AMPOLA	200			
0008	Cloreto de potássio 19,1% – injetável.	AMPOLA	200			
0009	Sulfato de magnésio – injetável.	AMPOLA	300			
0010	Lidocaina 2% - cloridrato de lidocaina 2% sem vaso constritor – ampola 20ml	AMPOLA	700			
					Total:	

Lote 2 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Complexo b – b1, b2, b5, b6 e pp – solução injetável – ampola com 2ml.	AMPOLA	3500			
0002	Diclofenaco sódico 75mg – solução injetável ampola com 3ml.	AMPOLA	3500			
0003	Ergotrate 0,2mg – solução injetável – 0,2mg/ml ampola 1ml.	AMPOLA	200			
0004	Metronidazol 5mg/ml – 100ml.	AMPOLA	500			
0005	Oxacilina sódica – pó para suspensão injetável 500mg/frasco-ampola.	AMPOLA	3000			
0006	Cloridrato de etilefrina – solução injetável 10mg.	AMPOLA	200			
0007	Oxitocina – solução injetável 5ui/1ml.	AMPOLA	200			
0008	Deslanosídeo – injetável.	AMPOLA	300			
0009	Cloreto de sódio 10 ml – injetável.	AMPOLA	300			
					Total:	

Lote 3 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Succinato sódico de hidrocortisona – pó p/ solução injetável 500mg/frasco-ampola.	AMPOLA	600			
0002	Succinato sódico de hidrocortisona – pó para solução injetável 100mg/frasco - ampola	AMPOLA	800			
0003	Água para injeção – estéril e apirogênica – ampola com 10ml.	AMPOLA	7000			
0004	Água para injeção – estéril e apirogênica – frasco com 250ml.	AMPOLA	200			
0005	Água para injeção – estéril e apirogênica – frasco com 500ml.	AMPOLA	1000			



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
 FLS. 151

0006	Brometo de n-butilescopolamina 4mg/ml - dipirona sódica 500mg/ml - solução injetável - ampola 5ml.	AMPOLA	3000			
0007	Epinefrina - injetável.	AMPOLA	200			
0008	Imipenem + cilastatina 500g.	AMPOLA	1500			
0009	Noraepinefrina - Injetável.	AMPOLA	300			
						Total:

Lote 4 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cefazolina sódica - pó para solução injetável 1g/frasco-ampola.	AMPOLA	200			
0002	Ceftriaxona - pó para solução injetável av, frasco ampola contendo pó estéril equivalente a 1g.	AMPOLA	4000			
0003	Imunoglobulina 300mcg inj.	AMPOLA	6			
0004	Glicose 50% - solução injetável a 50% - ampola plastica com 10ml.	AMPOLA	2000			
0005	Gluconato de cálcio - solução injetável a 10% ampola com 10ml.	AMPOLA	200			
0006	Piracetam 200mg - solução injetável 200mg/ml ampola com 5ml.	AMPOLA	200			
0007	Vitamina k (fitomenad ona) - solução injetável 10mg/ml - ampola com 2ml	AMPOLA	600			
0008	Clorafenicol 1g injetável	AMPOLA	300			
						Total:

Lote 5 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ciprofloxacino concentração 0,2% 100ml.	AMPOLA	1000			
0002	Sulfato de gentamicina 20mg - solução injetável 20mg/ml - ampola com 1ml.	AMPOLA	400			
0003	Sulfato de gentamicina 40mg - solução injetável 20mg/ml - ampola com 1ml.	AMPOLA	400			
0004	Sulfato de gentamicina 80mg - solução injetável 40mg/ml - ampola com 2ml.	AMPOLA	1000			
						Total:

Lote 6 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cloridrato de prometazina 25mg/ml.	AMPOLA	1000			
0002	Heparina sódica 5.000ui/0,25ml - solução injetável (subcutânea) - ampola com 0,25ml.	AMPOLA	300			
0003	Hidralazina - solução injetável 20mg/ml - ampola com 1ml.	AMPOLA	300			
0004	Omeprazol - pó para solução injetável 40mg/frasco ampola.	AMPOLA	600			
0005	Transamin 50mg - solução injetável de 50mg/ml - ampola com 5ml.	AMPOLA	500			
0006	Cetoprofeno 100mg/2ml injetável	AMPOLA	600			
0007	Cimetidina 150mg/2ml injetável	AMPOLA	200			
						Total:

Lote 7 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Clindamicina 600mg/4ml injetável	AMPOLA	800			
0002	Meropenem 500 mg	AMPOLA	1500			
						Total:

Lote : Lote 8 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Clarithromicina 500 mg	AMPOLA	1000			
0002	Meropenem 1g	AMPOLA	1500			
						Total:

Lote 9 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Dipirona sódica 500mg/ml - solução injetável ampola com 2,5ml	AMPOLA	8000			



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 152
7

0002	Fosfato dissódico de dexametasona - solução injetável de 4mg/ml - ampola com 2,5ml	AMPOLA	5000			
0003	Furosemida - solução injetável 10mg/ml - ampola com 2ml	AMPOLA	3000			
0004	Metoclopramida 5mg/ml injetável - ampola com 2ml	AMPOLA	4000			
0005	Ranitidina - solução injetável 25mg/ml - ampola de 2ml	AMPOLA	4000			
						Total:

Lote 10 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Soro fisiológico 0,9% 100ml	AMPOLA	2000			
0002	Soro fisiológico 0,9% 250ml	AMPOLA	2000			
0003	Soro fisiológico 0,9% 500ml	AMPOLA	8000			
0004	Soro glicosado 5% 500ml	AMPOLA	3000			
0005	Soro glicosofisiológico 500ml	AMPOLA	1200			
0006	Soro ringier lactado 500ml	AMPOLA	4000			
						Total:

Lote 11 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ciprofloxacino 400 mg 200ml	AMPOLA	2000			
0002	Vitamina c 500mg - solução injetável - ampola com 5ml	AMPOLA	3000			
0003	Cefalotina - pó para solução injetável 1g/frasco-ampola	AMPOLA	600			
						Total:

Lote 12 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Piperacilina + tazobactansod.	AMPOLA	2000			
0002	Xylestesin (cloridrato de lidocaina + glicose 5%) para raqui anestesia	AMPOLA	150			
						Total:

Lote 13 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ambroxol 30mg adulto suspensão oral 100ml	UND	300			
0002	Ambroxol 15mg infantil suspensão oral 100ml	UND	500			
0003	Aminofilina 100mg	COMP	300			
0004	Amiodarona 100mg	COMP	300			
0005	Ampicilina 250mg suspensão 60ml	FR	200			
0006	Anlodipino 5mg	COMP	300			
0007	Atenolol 50mg	COMP	500			
0008	Brometo de ipratrópio C. 250mg/ml gotas 20ml	UND	200			
0009	Bromidrato de fenotero 20ml gotas	UND	200			
0010	Bultibrometo de escopolamina + dipirona 6,67mg/ml + 333,4 mg/ml ml gotas	UND	300			
0011	Captopril 25mg	UND	4000			
0012	Cefalexina 250mg suspensão 100ml	FR	150			
0013	Cefalexina 500mg	COMP	500			
0014	Ciprofloxacino 500mg	COMP	1000			
0015	Dexametasona elixir 120ml	UND	200			
0016	Dexcorfeniramina xarope 100ml	UND	300			
0017	Digoxina 0,25mg	COMP	1000			
0018	Dimeticona 75mg gotas 10ml	FR	500			
0019	Dipirona 500mg/ml gotas 10ml	UND	2000			
0020	Enalapril 20 mg	COMP	1500			
0021	Dipirona 500mg - comprimidos	COMP	3000			
						Total:

Lote 14 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Espirilactona 100mg	COMP	1000			
0002	Espirilactona 25mg	COMP	1000			
0003	Saccharomyces cerevisiae flaconet infantil	UND	200			
0004	Saccharomyces cerevisiae 500mg - capsula	UND	200			
0005	Furosemida 40mg	COMP	1500			

7



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 153

0006	Hidroclorotiazida 25mg	COMP	4000		
0007	Hidróxido de alumínio 150ml suspensão oral	UND	150		
0008	Ibuprofeno 300mg	COMP	1000		
0009	Ibuprofeno 50mg 30ml gotas	UND	500		
0010	Ibuprofeno 600mg	COMP	1500		
0011	Isossorbida 10mg	COMP	400		
0012	Isossorbida 5mg	COMP	400		
0013	Levofloxacino 500mg	COMP	300		
0014	Loratadina 1mg/ml 100ml suspensão oral	UND	400		
0015	Metildopa 500mg	COMP	400		
0016	Metoclopramida	COMP	600		
0017	Metoclopramida 4mg – gotas 10ml	UND	600		
0018	Metronidazol 250mg	COMP	1000		
0019	Metronidazol suspensão 40mg/ml 100m	UND	1000		
					Total:

Lote 15 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Nifedipino 10mg	COMP	500			
0002	Nifedipino 20mg	COMP	500			
0003	Nistatina suspensão 100.000ui 50ml	UND	150			
0004	Omeprazol 20mg	COMP	1500			
0005	Paracetamol 200mg – 15ml gotas	UND	2000			
0006	Prometazina 25mg	COMP	200			
0007	Propranolol 40mg	COMP	300			
0008	Ranitidina 150mg	COMP	750			
0009	Salbutamol xarope 2mg 120ml	UND	200			
0010	Lidocaina geleia uso tópico 20mg/ml	BIS	400			
0011	Vitamina c gotas 20rr l	UND	500			
0012	Complexo b gotas 20 ml	UND	300			
0013	Dexametasona pomada	UND	1000			
0014	Bromoprida gotas 4mg/ml – 20ml	UND	300			
0015	Vitelinato de prata 10% colírio	UND	50			
0016	Bissulfato de clopidogrel 75mg	COMP	200			
0017	Acidoacetilsalicílico 100 mg – comprimidos	COMP	1000			
0018	Acido fólico 5mg – comprimidos	COMP	1000			
0019	Albendazol 400mg – comprimidos	COMP	800			
0020	Cilostazol 100mg – comprimidos	COMP	300			
					Total:	

Lote 16 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Glibenclamida 5mg – comprimidos	AMPOLA	500			
0002	Losartana 50mg – comprimidos	COMP	2000			
0003	Metformina 500mg – comprimidos	COMP	2000			
0004	Metformina 850mg – comprimidos	COMP	2000			
0005	Prednisona 20mg – comprimidos	COMP	1000			
0006	Paracetamol 750mg – comprimidos	COMP	2000			
0007	Paracetamol 500mg – comprimidos	COMP	2000			
0008	Sinvastatina 20mg – comprimidos	COMP	1500			
0009	Sinvastatina 40mg – comprimidos	COMP	1500			
0010	Sulfato ferroso 40mg – comprimidos	COMP	2000			
0011	Amoxicilina 500 mg – comprimidos	COMP	2000			
0012	Azitromicina 500mg – comprimidos	COMP	3000			
0013	Sulfametaxazol+trimetropina 400mg+80mg	COMP	1000			
0014	Sulfadiazina de prata 30g – pomada	Pom	300			
0015	Nitrato de miconazol – pomada	Pom	300			
0016	Dexametasona 1Cg – pomada	Pom	1500			
0017	Neomicina + bacitracina – pomada	Pom	1500			
0018	Metronidazol creme vaginal – pomada	Pom	500			
0019	Amoxicilina 250mg/ml 60ml – suspensão	Susp	2000			
0020	Azitromicina – suspensão	Susp	800			
					Total:	

Lote 17 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Benzoilmetronidazol – suspensão	Susp	500			
0002	Sulfametaxazol + trimetropina 200+40mg/ml	Susp	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 154

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
	suspensão				
0003	Cloridrato de betaistina 24mg - comprimido	COMP	200		
0004	Varfarina 5mg - comprimidos	COMP	300		
0005	Fluconazol - comprimidos	COMP	500		
0006	Simeticona - gotas	Gts	800		
0007	Oleo mineral - solução	Sol	400		
0008	Ranitidina - suspensão	Susp	200		
0009	Bromoprida gotas	Gts	300		
0010	Paracetamol gotas	Gts	500		
0011	Albendazol suspensão	Susp	500		
0012	Sulfato ferroso - suspensão	Susp	200		
0013	Prednisona xarope - solução	Susp	200		
0014	Fluocinolonaacetona + sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + cloridrato de lidocaína - solução otológica	Sol	40		
0015	Nimodipino 30mg - comprimido	COMP	500		
0016	Ivermectina 6mg - comprimido	COMP	1000		
Total:					

Lote 18 - Psicotrpicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cetamina s + 50mg - solução injetável - ampola com 2ml	AMPOLA	50			
0002	Citrato de fentanila+droperidol (niperidol) - solução injetável 0,0785mg+2,5mg/ml - ampola com 2ml	AMPOLA	200			
0003	Cloridrato de clorpropazina 25mg - solução injetável 25mg/ml	AMPOLA	300			
0004	Cloridrato de tramadol 50mg - solução injetável 50mg/ml - ampola com 1ml	AMPOLA	1000			
0005	Deconoato de haloperidol 70,52 - 1ml	AMPOLA	300			
0006	Diazepam 10mg solução injetável 5mg/ml - ampola com 2ml	AMPOLA	2000			
0007	Fenitoína sódica 50mg - solução injetável 50mg/ml - ampola com 5ml	AMPOLA	300			
0008	Fenobarbital 200mg - solução injetável 200mg/ml - ampola com 1ml	AMPOLA	300			
0009	Haloperidol 5mg - solução injetável 5mg/ml	AMPOLA	300			
0010	Midazolam - solução injetável na concentração de 15mg - ampola com 3ml	AMPOLA	200			
Total:						

Lote 19 - Psicotrpicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Neocaina para raquianestesia - (cloridrato de bupivacaína+ glicose 8%) - solução injetável ampola de 4ml	AMPOLA	200			
0002	Sulfato de morfina - solução injetável 0,1mg/ml ampola com 1ml	AMPOLA	500			
0003	Sulfato de morfina - solução injetável 0,2mg/ml ampola com 1ml	AMPOLA	800			
0004	Flumazenil 0,5 mg - ampola com 5ml	AMPOLA	50			
0005	Diaepam 5mg - comprimidos	COMP	2500			
0006	Diaepam 10mg - comprimidos	COMP	2500			
0007	Oxalato de excitalopram 10mg - comprimidos	COMP	400			
0008	Carbamazepina 200mg - comprimido	COMP	1000			
0009	Fenitoína 100mg - comprimido	COMP	1500			
0010	Haloperidol 5mg - comprimido	COMP	1000			
0011	Sulfato de morfina 10mg - comprimido	COMP	1000			
0012	Sulfato de morfina 30mg - comprimido	COMP	500			
0013	Fenobarbital 100mg - comprimidos	COMP	1500			
0014	Maleato de levomepromazina 25mg - comprimidos	COMP	1000			
0015	Amitriptilina 25mg - comprimidos	COMP	1000			
0016	Tramadol 50mg comprimido	COMP	1000			
Total:						

Lote 20 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Luva cirúrgica estéril nº 6,0	UND	1500			



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS. 155

0002	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	UND	1500			
0003	Luva cirúrgica estéril nº 7,0	UND	1500			
0004	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	UND	1500			
0005	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	UND	1500			
0006	Luva cirúrgica estéril nº 8 5	UND	1500			
						Total:

Lote 21 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Luva de procedimento "pp"	CX	1000			
						Total:

Lote 22 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Luva de procedimento "p"	CX	1500			
						Total:

Lote 23 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Luva de procedimento "m"	CX	1500			
						Total:

Lote 24 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Luva de procedimento "g"	CX	1000			
						Total:

Lote 25 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Mascara tripla descartável para proteção respiratória contra poeira e névoas caixa com 50 unidades.	CX	2000			
0002	Avental descartável em TNT com costura lateral pacote com 10 unidade.	PCT	100			
0003	Abaixador de língua, espátula lisa pacote com 100 unidade	PCT	150			
0004	Clamp umbilical estéril pacote 100 unidace	PCT	10			
0005	Gorro cirúrgico descartável, cor branca c/ elástico, 100% polipropileno, hipoalérgica e atóxica. Pacote com 100 unidades	PCT	500			
						Total:

Lote 26 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m rolo	RL	10			
0002	Papel grau cirúrgico 250mm x 100m rolo	RL	10			
0003	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m rolo	RL	10			
0004	Papel grau cirúrgico 400mm x 100m rolo	RL	10			
0005	Caixa coletora de material perfuro cortante 07 litros	UND	200			
0006	Caixa coletora de material perfuro cortante 13 litros	UND	200			
0007	Caixa coletora de material perfuro cortante 20 litros	UND	200			
						Total:

Lote 27 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Gel condutor transparente 5 litros	Gel	30			
0002	Clorexidina 2% alcoólica 1000ml	UND	20			
0003	Clorexidina 2,5% detergente 1000ml	UND	25			
0004	Formol 10% 1000ml	UND	5			
0005	Vaselina líquida 1000ml	UND	24			
0006	Vaselina sólida 15g	UND	20			
0007	Solução de glicerina 12% com sonda uso exclusivo retal. 500ml	UND	400			
0008	Alcool 70% 1000ml	UND	750			
0009	Lugol a 2% 1000ml	UND	12			
0010	Alcool iodado, medicinal 1%, solução tópica 1000ml	UND	30			
0011	Sabão líquido de uso hospitalar para as mãos neutro 1000ml	UND	200			



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 156
7

0012	Pvpi detergente 1000ml	UND	30			
0013	Pvpi tópic 1000ml água deionizada - 10C0ml	UND	25			
0014	Água deionizada 5 litros	UND	15			
						Total:

Lote 28 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Kit aparelho de pressão adulto (estetoscópio e esfigmomanometro)	KIT	150			
0002	Kit aparelho de pressão infantil (estetoscópio e esfigmomanometro)	KIT	30			
0003	Manguito para esfigmomanometro (peça de reposição)	UND	100			
						Total:

Lote 29 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Tiras - teste para determinação de glicemia caixa com 50un	CX	250			
0002	Kit para nebulização para oxigênio adulto	KIT	50			
0003	Kit para nebulização para oxigênio infantil	KIT	50			
0004	Termômetro digital	UND	200			
						Total:

Lote 30 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Algodão com poliéster nº 0 sem agulha, com 24 unidades	CX	10			
0002	Algodão com poliéster nº 2-0 sem agulha, com 24 unidades	CX	10			
0003	Algodão com poliéster nº 4-0 com agulha, com 24 unidades	CX	10			
0004	Catgut cromado nº 1 com agulha ½ circular (fechamento geral, ginecológico e obstétrico) 24 unidades	CX	12			
0005	Catgut cromado nº 1 com agulha 3/8 circular (gastrointestinal) com 24 unidades	CX	12			
0006	Catgut cromado nº 2 com agulha ½ circular (fechamento geral, ginecológico e obstétrico) com 24 unidades	CX	12			
0007	Catgut cromado nº 1 sem agulha, com 24 unidades	CX	12			
0008	Catgut cromado nº 2-0 com agulha com agulha 3/8 (gastrointestinal), com 24 unidades	CX	12			
0009	Catgut cromado nº 3-0 com agulha ½ circular (gastrointestinal), com 24 unidades	CX	12			
0010	Catgut simples nº 2-0 com agulha, com 24 unidades	CX	12			
0011	Catgut simples nº 3-0 com agulha, com 24 unidades	CX	12			
0012	Fio de algodão 3-0 sem agulha, com 24 unidades	CX	10			
						Total:

Lote 31 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Nylon nº 5-0 com agulha, com 24 unidades	CX	80			
0002	Nylon nº 1-0 com agulha, com 24 unidades	CX	80			
0003	Nylon nº 2-0 com agulha, com 24 unidades	CX	80			
0004	Nylon nº 3-0 com agulha, com 24 unidades	CX	80			
0005	Nylon nº 4-0 com agulha, com 24 unidades	UND	80			
						Total:

Lote 32 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Sonda uretral, nº04, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 1C unidades.	PCT	10			
0002	Sonda uretral, nº06, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector	PCT	100			

7



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS. 157

0003	universal com tampa, pacote com 10 unidades. Sonda uretral, nº08, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 10 unidades.	PCT	100			
0004	Sonda uretral, nº10, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 10 unidades.	PCT	150			
0005	Sonda uretral, nº12, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 10 unidades.	PCT	150			
0006	Sonda uretral, nº14, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 10 unidades.	PCT	150			
0007	Sonda uretral, nº16, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 10 unidades.	PCT	150			
0008	Sonda uretral, nº18, descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa, pacote com 10 unidades.	PCT	100			
Total:						

Lote 33 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Sonda/tubo endotraqueal nº 7 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	200			
0002	Sonda/tubo endotraqueal nº 7,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	200			
0003	Sonda/tubo endotraqueal nº 8 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	150			
0004	Sonda/tubo endotraqueal nº 8,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	100			
0005	Sonda/tubo endotraqueal nº 2,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	50			
0006	Sonda/tubo endotraqueal nº 3,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	50			
0007	Sonda/tubo endotraqueal nº 4,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com	UND	80			



PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM

Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 158
7

	paredes finas para seagem efetiva					
0008	Sonda/tubo endotraqueal nº 5,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	100			
0009	Sonda/tubo endotraqueal nº 6,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para seagem efetiva	UND	100			
0010	Sonda Foley nº 10, com orifícios adequados, eficientes e bem acaado, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogenico, de uso único e estéril, caixa com 10 unidade.	CX	20			
0011	Sonda Foley nº 12, com orifícios adequados, eficientes e bem acaado, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogenico, de uso único e estéril, caixa com 10 unidade.	CX	20			
0012	Sonda foley nº 14, com orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogenico, de uso único e estéril, caixa com 10 unidade.	CX	80			
0013	Sonda Foley nº 16, com orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico, não-pirogenico, de uso único e estéril, caixa com 10 unidade.	CX	100			
0014	Sonda Foley nº 18, com orifícios adequados, eficientes e bem acaado, ponta atraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, que proporcione uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atóxico não-pirogenico, de uso único e estéril, caixa com 10 unidade.	CX	80			
Total:						

Lote 34 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Sonda para alimentação enteral nº 08 design 3000 medicone, constituída por tubo de silicone transparente grau farmacêutico com linha radiopaca azul, conector proximal conector com dupla derivação, destinada para administração de dieta e outra a administração de medicamento. O conector com dupla derivação possui formato em "y" e ajusta de facilmente a todos os tipos de equipo	UND	300			
0002	Sonda para alimentação enteral nº 10 design 3000 medicone, constituída por tubo de silicone transparente grau farmacêutico com linha radiopaca azul, conector proximal conector com dupla derivação, destinada para administração de dieta e	UND	300			

47



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/C
 FLS. 29

	outra a administração de medicamento. O conector com dupla derivação possui formato em "y" e ajusta de facilmente a todos os tipos de equipo					
0003	Sonda para alimentação enteral nº 12 design 3000 medicone, constituída por tubo de silicone transparente grau farmacêutico com linha radiopaca azul, conector proximal conector com dupla derivação, destinada para administração de dieta e outra a administração de medicamento. O conector com dupla derivação possui formato em "y" e ajusta de facilmente a todos os tipos de equipo	UND	300			
0004	Sonda de Gastrostomia, com balão e conector em Y; Tamanho 12 FR	UND	12			
0005	Sonda de Gastrostomia, com balão e conector em Y; Tamanho 14 FR	UND	12			
0006	Sonda de Gastrostomia, com balão e conector em Y; Tamanho 16 FR	UND	12			
0007	Sonda de Gastrostomia, com balão e conector em Y; Tamanho 18 FR	UND	12			
0008	Sonda de Gastrostomia, com balão e conector em Y; Tamanho 20 FR	UND	12			
0009	Sonda de Gastrostomia, com balão e conector em Y; Tamanho 22 FR	UND	12			
0010	Sonda de Gastrostomia, com balão e conector em Y; Tamanho 24 FR	UND	12			
Total:						

Lote 35 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Frasco para nutrição enteral 300ml, fracionado, permite tratamento térmico, permite fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo	UND	2500			
0002	Garrote tipo tornequeta com auto trava e regulagem de tensão em tecido elástico adequado	UND	200			
0003	Tubo látex para transporte de gás oxigênio	UND	120			
0004	Bolsa para colostomia em disco, caixa com 10 unid.	CX	60			
0005	Bolsa para coleta de urina	UND	120			
Total:						

Lote 36 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Agulha 13x4,5 hipodérmica, descartável, estéril, embalada individualmente, capa protetora, com 100 unidades	CX	200			
0002	Agulha 40x1,2 hipodérmica, descartável, estéril, embalada individualmente, capa protetora, com 100 unidades	CX	200			
0003	Agulha 20x0,55 hipodérmica, descartável, estéril, embalada individualmente, capa protetora, com 100 unidades	CX	800			
0004	Agulha 25x0,7 hipodérmica, descartável, estéril, embalada individualmente, capa protetora, com 100 unidades	CX	400			
0005	Agulha 25x0,8 hipodérmica, descartável, estéril, embalada individualmente, capa protetora, com 100 unidades	CX	300			
0006	Agulha para injeção de anestésico com guia raquidiana 26, agulha de ponta com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico.	UND	100			
0007	Agulha para injeção de anestésico com guia raquidiana 27, agulha de ponta com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico.	UND	100			
Total:						



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PM/JCL
FLS. 100
7

Lote 37 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cateter intravenoso Jelco, periférico com dispositivo de segurança p/ acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre g 14, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retração total da agulha	UND	2000			
0002	Cateter intravenoso Jelco, periférico com dispositivo de segurança p/ acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre g 16, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retração total da agulha	UND	2000			
0003	Cateter intravenoso Jelco, periférico com dispositivo de segurança p/ acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre g 18, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retração total da agulha	UND	2000			
0004	Cateter intravenoso Jelco, periférico com dispositivo de segurança p/ acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre g 20, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retração total da agulha	UND	2500			
0005	Cateter intravenoso Jelco, periférico com dispositivo de segurança p/ acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre g 22, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retração total da agulha	UND	3000			
0006	Cateter intravenoso Jelco, periférico com dispositivo de segurança p/ acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre g 24, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, retração total da agulha	UND	3500			
0007	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto, embalagem individual.	UND	2000			
0008	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso infantil, embalagem individual.	UND	1000			
Total:						

Lote 38 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº 19	UND	1000			
0002	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº 21	UND	5000			
0003	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº 23	UND	8000			
0004	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº 25	UND	5000			
0005	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº 27	UND	3000			
Total:						

Lote 39 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Seringa 1 ml com agulha 13x4,5, com escala de precisão com traços e números precisos, estéril, embaladas individualmente.	UND	30000			
0002	Seringa 3 ml com agulha 25x0,7, com escala de precisão com traços e números precisos, estéril, embaladas individualmente	UND	20000			
0003	Seringa 5 ml com agulha 25x0,7, com escala de precisão com traços e números precisos, estéril, embaladas individualmente	UND	20000			
0004	Seringa 10 ml com agulha 25x0,7, com escala de precisão com traços e números precisos, estéril, embaladas individualmente	UND	30000			
0005	Seringa 20 ml com agulha 25x0,7, com escala de precisão com traços e números precisos, estéril,	UND	30000			

7



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 161
7

embaladas individualmente							Total:
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--------

Lote 40 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Lamina de bisturi nº 11 – lamina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril individual, em invólucro apropriado. Com 100 unidades.	CX	50			
0002	Lamina de bisturi nº 12 – lamina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril individual, em invólucro apropriado. Com 100 unidades.	CX	50			
0003	Lamina de bisturi nº 15 – lamina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril individual, em invólucro apropriado. Com 100 unidades.	CX	50			
0004	Lamina de bisturi nº 23 – lamina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril individual, em invólucro apropriado. Com 100 unidades.	CX	50			
0005	Lamina de bisturi nº 24 – lamina para bisturi em aço inox ou aço carbono, afiada. Embalagem estéril individual, em invólucro apropriado. Com 100 unidades.	CX	50			
						Total:

Lote 41 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Equipo macro gotas, com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril apirogenica	UND	15000			
0002	Equipo micro gotas, com injetor ateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril apirogenica	UND	15000			
						Total:

Lote 42 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Extensor dispositivo flexível poifix de duas vias, estéril, com especificação e identificação do fabricante, lote, fabricação e validade impressas na embalagem.	UND	3000			
0002	Equipo para transfusão intravenosa de sangue de uso único, estéril.	UND	3000			
0003	Equipo para soro duas vias – aplicação p/ perfusão simultânea, derivação y, duas vias, material PVC cristal, tipo pinça corta fluxo em todas as vias, tipo conector luerlock macho e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável.	UND	3000			
0004	Equipo para dieta, indicado para nutrição enteral, atóxico, estéril, e apirogênico, ponta perfuro corante adaptável em qualquer tipo de frasco ampola, com protetor, 1,2 mm de comprimento no mínimo, regulador de fluxo, clamp e rolete para controle de fluxo com segurança	UND	6000			
						Total:

Lote 43 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Compressa cirúrgica – campo operatório não estéril, camadas com cadarço, 100% puro algodão, extra absorvente e macia 45x50, não estéril, 50 unidades	PCT	100			
0002	Compressa de gaze 100% algodão tipo tela cortadas e dobradas em tamanho uniforme, 7,5x7,5 dobradas, 15x30 quando aberta, 9 fios, isenta de alvejantes óticos e amido, não estéril, com 500 unidades	PCT	500			
0003	Compressa de gaze 100% algodão, estéril, de uso	PCT	12000			

47



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/Cl
FLS 162
7

único e descartável, hidrófila, isenta de alvejantes óticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensões fechadas de 7,5x7,5 e aberta de 15x30cm, 9 fios, pacote com 10 unidades						
Total:						

Lote 44 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Esparadrapo micropore 10cm x 4,5m - fita crúrgica hipoalérgica	UND	5000			
0002	Esparadrapo 10cm x 4,5m - esparadrapo impermeável em tecido 100% algodão, cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixa resíduos após retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfle, em rolo smétrico 10cm x 4,5m.	UND	5000			
Total:						

Lote 45 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Fita adesiva branca 19mm x 50m - fita adesiva em papel crepado, medindo 19mm x 50m, com boa aderência na face interna e sem impermeabilizante na face externa, facilitando identificação do material.	UND	400			
0002	Fita para autoclave 19mm x 30m - fita adesiva para autoclave medindo 19mm x 30m.	UND	400			
0003	Gaze em rolo 91cm x 91 mt produzida em tecido 100% algodão, hidrófilas e livres de alvejantes e amido, produzida com 03 dobras e 08 carradas e 113 fios. 350g	RL	400			
Total:						

Lote 46 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Algodão ortopédico 10cm - atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 20 x 1,00 de comprimento. Com 12 rolos	PCT	100			
0002	Algodão ortopédico 20cm - atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 20 x 1,00 de comprimento. Com 12 rolos	PCT	50			
0003	Atadura crepe 20cm - tecido 100% algodão, de 20cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,86g conforme nbr 14056, de cor natural com 13 fios por cm2 nos sentidos longitudinais e transversal, e que a distância entre os fios seja a menos possível, deixando assim a atadura compacta, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fuoa de marcação. Com 12 unidades	PCT	750			
0004	Atadura crepe 15cm - tecido 100% algodão, de 20cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,86g conforme nbr 14056, de cor natural com 13 fios por cm2 nos sentidos longitudinais e transversal, e que a distância entre os fios seja a menos possível, deixando assim a atadura compacta, elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fuoa de marcação. Com 12 unidades	PCT	750			
0005	Atadura crepe 10cm - tecido 100% algodão, de 20cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,86g conforme nbr 14056, de cor natural com 13 fios por cm2 nos sentidos longitudinais e transversal, e que a distância entre os fios seja a menos possível, deixando assim a atadura compacta, elasticidade adequada,	PCT	750			

47



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
 FLS. 163

	bordas acabadas sem costura contendo furo de marcação. Com 12 unidades				
0006	Atadura gessada 15cm x 3,0m, na cor branca, alvejada isenta de amido dextrina alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes óticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfilamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem de no máximo 10 minutos, com 12 unidades.	PCT	200		
0007	Algodão hidrófilo em rolo, 500g.	RL	1000		
Total:					

Lote 47 - Materiais médicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Kit Papanicolau PP estéril (espécuro, espátula Ayres, escova cervical, lamina, luvas, porta lâmina)	KIT	3000			
0002	Kit Papanicolau P estéril (espécuro, espátula Ayres, escova cervical, lamina, luvas, porta lâmina)	KIT	3000			
0003	Kit Papanicolau M estéril (espécuro, espátula Ayres, escova cervical, lamina, luvas, porta lâmina)	KIT	2000			
0004	Kit Papanicolau G estéril (espécuro, espátula Ayres, escova cervical, lamina, luvas, porta lâmina)	KIT	2000			
0005	Pinça Cheron descartável estéril	UND	10000			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

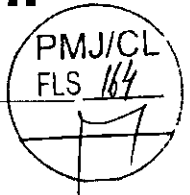
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
 Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Jardim/CE e do outro

O Município de Jardim, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Anizelda Jorge Costa Matias, residente e domiciliado(a) na cidade de Jardim/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.04.25.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.04.25.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Anizelda Jorge Costa Matias, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 165

período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro do Município, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos, objeto do presente Contrato obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade os produtos objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, os produtos que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega dos produtos em transporte adequado para tanto.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 dias.
- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 dias.
- 10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 - A Prefeitura Municipal de Jardim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Jardim - CE,

.....
Anizelda Jorge Costa Matias
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF